-L E I Nº 1.750, DE 20/10/1987-
-Dá denominação a creche municipal-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "PROFESSORA VIRGINIA SCHWENGER LEME FRANCO", a creche localizada no Jardim Berbel.

Artigo 2º - O berçário e o refeitório da Creche" Profª Virginia Schwenger Leme Franco", ficam denominados, respectivamente, "Dª Rita Ismael Labaque" e "Madre Leonis Bitowski".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 20 de outubro de 1987.

ORLANDO LEME FRANCO
Prefeito Municipal

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de outubro de 1987.

ARMANDO KOCH
Chefe do Gabinete

AK/mit/

DIV. SERV. ANALÍTICOS